

**PLANO OPERATIVO
CONVÊNIO Nº 252/2017
ANO 2018**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HCU-UFU)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL E SUAS UNIDADES AMBULATORIAIS	6
3. CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR	8
3.1 Leitos Hospitalares	8
3.2 Centro Cirúrgico	8
3.3 Ambulatorial	9
3.4 Equipamentos com finalidade diagnóstica e terapêutica	9
3.5 Recursos Humanos	11
4. DESCRITIVO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HC/UFU	11
4.1 No eixo da Assistência	11
4.2 No eixo da Gestão	16
4.3 No eixo do Ensino e Pesquisa	16
4.4 No eixo da Avaliação	17
5. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATADAS	17
5.1 Atenção Primária	17
5.2 Média Complexidade	18
5.3 Alta Complexidade	19
5.4 Atenção odontológica	19
5.5 Atenção Domiciliar (AD) – Programa Melhor em Casa	19
5.6 CERAC/CNRAC	20
6. COMPROMISSO DO HCU-UFU COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	20
6.1. Compromissos na oferta da Atenção Hospitalar	21
6.2 Compromissos na oferta de Atenção Ambulatorial	24
6.3 Compromissos na oferta de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT)	25
6.4 Compromissos na oferta de Serviço de Urgência/Emergência	25



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7. METAS QUANTITATIVAS	26
7.1 Metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas para repasse dos recursos	43
8. METAS QUALITATIVAS	45
8.1 Metodologia para análise de desempenho das metas qualitativas para repasse dos recursos	49
9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50
10. POLÍTICAS, PROGRAMAS E DOCUMENTOS REFERENCIADOS NO POA 2018	54
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	54



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APRESENTAÇÃO

Em obediência à cláusula sexta do Convênio nº 252/2017, apresenta-se este Plano Operativo Anual (POA), elaborado conjuntamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA (SMS)** e pelo **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HCU-UFU)**. Contém as características gerais dos serviços e atividades pactuadas, bem como as diretrizes norteadoras, metas físico-orçamentárias e de qualidade estabelecidas para cada uma das áreas de atuação pactuadas entre as partes neste instrumento, envolvendo os seguintes eixos: 1. Assistência; 2. Gestão; 3. Ensino e Pesquisa; 4. Avaliação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HCU-UFU)

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UFU) possui 505 leitos e mais de 50 mil m² de área construída. Maior prestador de serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em Minas Gerais, e terceiro no ranking dos maiores hospitais universitários da rede de ensino do Ministério da Educação (MEC), é referência em média e alta complexidade para 86 municípios da região ampliada Triângulo Norte.

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA / HC/UFU			
CNES: Hospital de Clínicas – 2146355 Ambulatório Amélio Marques – 2146339 CAPS AD – 5945011 CREDESH/C.S. Escola Jaraguá – 2146363 Unidade de Hemodiálise – 2146371 OBS: Está em trâmite no Ministério da Saúde o pedido de unificação dos CNES: 2146355, 2146339 e 2146371 para o CNES: 2146355.		CNPJ: 25.648.387/0001-18	
Endereço: Avenida Pará, 1720, Umuarama			
Cidade: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38405-320	DDD/Telefone: (34) 3218-2258



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Responsável Legal:

Valder Steffen Júnior - CPF nº 778.043.418-49

Eduardo Crosara Gustin - CPF nº 783.790.086-34

Cargo:

Reitor UFU

Diretor Geral do HC/UFU

Endereço:

Avenida João Naves de Ávila, 2.121, Santa Mônica

Avenida Pará, 1720, Umuarama

CEP:

38408-100

38405-320

MISSÃO DO HCU-UFU: Prestar à sociedade serviços de assistência à saúde com responsabilidade social pautada na excelência da formação de recursos humanos e na geração do conhecimento científico com desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO DO HCU-UFU: Ser reconhecido nacionalmente pela excelência na assistência, ensino e pesquisa.

VALORES DO HCU-UFU: Ética / Transparência / Responsabilidade Social / Respeito.



2. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL E SUAS UNIDADES AMBULATORIAIS

Tipo de Estabelecimento: [X] Geral [X] Especializado	Porte Hospitalar*: [] Pequeno (< 200 leitos) *Classificação EBSERH [] Médio (200-399 leitos) [X] Grande (> 400 leitos)
Tipo de Atendimento: [X] SADT [X] Ambulatorial [X] Hospitalar	Gestor do SUS signatário do Contrato: [] Estadual [X] Municipal
Nível de Atenção: [X] Alta Complexidade [X] Média Complexidade	Profissionais: UFU/AMB/CAPS/ODONTO/JARAGUÁ Nº Médicos = 704 Nº Outros Profissionais Nível Superior = 554 Nº de Profissionais de Nível Médio = 2.119
Serviço de Urgência e Emergência: Urgência: [X] Sim [] Não (Referida)	
Número de Leitos: [448] Geral [62] UTI	Serviço de Maternidade: [X] Sim [] Não
Número de Leitos de UTI Tipo II: [15] Adulto [05] Neonatal [] [] UCO Pediátrico	Se SIM, habilitado em GAR: [X] Sim [] Não
Número de Leitos de UTI Tipo III: [08] Pediátrico [10] Neonatal [02] Queimados [07] UCO	Demanda: [X] Espontânea [X] Referenciada
Habilitação em Alta complexidade: [X] Sim [] Não	
2146355 – HOSPITAL DE CLÍNICAS	
Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso	Unid. Assistência Alta Complexidade em Terapia Nutricional*
Unid.de Assist. de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave	Córnea/Esclera Rim
Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular**	Retirada de Órgãos e Tecidos
Cir. Cardiovascular e Proced. em Cardiologia Intervencionista	Transplante de Tecido Músculo Esquelético
Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	Estabelecimento de Saúde de Nível D
Cirurgia Vascular	Unid. Assistência Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia*
Cir. Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardiacos	UTI II Adulto



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista	UTI III Adulto UTI III Neonatal
Serviço Hospitalar para Tratamento Aids	UTI III Pediátrica
Internação Domiciliar	UTI Queimados
Serviço de Atenção Domiciliar	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II - UTIN II
Ref. Hosp. em Atendimento Terciário a Gestação de Alto Risco	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo III - UTIN III
Serviço Diagnóstico de Fibrose Cística	Hospital Tipo III em Urgência
Atenção Hospitalar de Referência a Gestação de Alto Risco Tipo II	Atenção Especializada no Processo Transexualizador Realizando Acompanhamento Clínico, Pré e Pós Operatório e Hormonoterapia
Centro de Referência de Alta Complexidade Neurologia/Neurocirurgia*	2146339 – AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES
UNACON com Serviço de Radioterapia	Oftalmologia – Procedimentos Relacionados ao Glaucoma (Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica)
UNACON com Serviço de Hematologia	
Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B	Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade
Centro de Referência de Tratamento de OsteoGenesis Imperfecta	Banco de Tecido Ocular Humano
Vasectomia	Lab. de Exames Citopatológicos do Colo de Útero - Tipo I
Laqueadura	5945011 – CAPS AD UFU
Centro Ref. em Assist. a Queimados - Média Complexidade	Caps Álcool e Drogas
Centro Ref. em Assist. a Queimados - Alta Complexidade	2146371 – UNIDADE DIALISE/HEMODIALISE
Enteral e Parenteral	Unid. Assist. Alta Complexidade Nefrologia(Serv. Nefrologia)
Inserção nas redes temáticas [X] Sim [] Não de Saúde	
- Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial	- Linha de Cuidados em Trauma;
- Linha de Cuidados em AVE-Acidente Vasculare Encefálico;	- Rede Cegonha
	-Linha de Cuidados em Cardiovascular;
Fonte: CNES, Hospital de Clínicas – 2146355; Ambulatório Amélio Marques – 2146339; CAPS AD 5945011; CREDESH – 2146363 - consulta em 19/05/2017.	



3. CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR**3.1 Leitos Hospitalares**

Leitos	Instalado	Operacional
Clínica Médica: endocrinologia, cardiologia, pneumologia, neurologia, nefrourologia, hematologia, dermatologia, hansenologia, oncologia, neonatologia, geriatria, clínica geral e AIDS	126	126
Clínica Cirúrgica: ortopediatraumatologia, gastroenterologia, oftalmologia, neurocirurgia, cirurgia cardíaca, cirurgia torácica, endocrinologia, ginecologia, oncologia, transplante, nefronoligaurologia, otorrinolaringoscopia, cirurgia plástica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia geral	168	168
Clínica Pediátrica: 14 cirúrgicas e 31 clínicos	45	45
Obstetrícia clínica	31	31
Obstetrícia cirúrgica	18	18
Psiquiatria	25	25
Unidade Isolamento: Pneumologia sanitária e crônicos	3	3
UTI Adulto	30	30
UTI Pediátrica	8	8
UTI Cardiológica	7	7
UTI Neonatal	15	20
UTI Queimados	2	2
UCI Convencional	16	16
UCI Canguru	6	6
Total	505	505

Fonte: CNES, consulta em 16/04/2018

3.2 Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	15	12
Sala Recuperação Pós Anestésica	1 (6 leitos)	1 (6 leitos)
Sala Curetagem e Cirurgias	4	4
Sala de Parto	1	1
Sala de Pré-parto	1 (4 leitos)	1 (4 leitos)

Fonte: CNES consulta em 16/04/2018



Handwritten signature
8

Handwritten signature

3.3 Ambulatorial

Área de Atuação	Quantidade
Centro Cirúrgico de Pequenas Cirurgias/Curativo	20
Sala Higienização	1
Consultório	8
Salas de Estabilização	1 (6 leitos)
Salas de Gesso	1
Salas de Partos	4

Fonte: CNES consulta em 16/04/2018

3.4 EQUIPAMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA**3.4.1 Equipamentos de diagnóstico por imagem**

Equipamento	Quantidade
Aparelho de Raio X com intensificador/Angiografia	3
Aparelho de Ultrassom com Doppler	12
Aparelho de Ultrassom computadorizado	
Aparelho Raio X (até 100º)	0
Aparelho Raio X (mais de 100º a 500º)	18
Aparelho Raio X (mais de 500ºA)	3
Arco Cirúrgico com Intensificador de Imagem	5
Colonofiboscópio	0
Ecocardiógrafo com Doppler	8
Ecógrafo Oftalmológico	1
Eletrocardiógrafo	28
Endoscópio Rígido	55
Espirômetro	3
Gama Câmara	1
Histeroscópio	1
Mamógrafo	2
Neuroendoscópio	1
Panendoscópio	19
Raio-X para hemodinâmica	2
Ressonância Magnética	1
Sistema Holter	2
Teste Ergométrico	1
Tomógrafo computadorizado	3
Ultrassom Convencional	8
Ultrassom Ecográfico	6
Ultrassom Doppler Colorido	15



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.4.2 Equipamentos para manutenção da vida

Equipamento	Quantidade
Aspirador Ultrassônico	1
Berço aquecido	30
Bomba de infusão	629
Bomba balão intra-aortico	1
Diabetômetro	60
Desfibrilador	57
Fototerapia	30
Incubadora	31
Marca-passo Temporário	10
Monitor cardíaco (ECG)	344
Monitor de pressão Invasivo	
Monitor de pressão Não-invasivo	
Oxímetro de pulso	129
Reanimador pulmonar/ambu	0
Respirador/ventilador pulmonar	155

3.4.3 Equipamentos por métodos gráficos

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	28
Eletroencefalógrafo	5

3.4.4 Equipamentos por métodos ópticos

Equipamento	Quantidade
Endoscópio das vias respiratórias	6
Endoscópio digestivo	2
Endoscópio vias urinárias	3
Cistoscópio das vias urinárias	1
Colonoscópio	15
Laparoscópio/vídeo	8
Microscópio cirúrgico	6
Colposcópio	7
Oftalmoscópio	7
Retinoscópio	2
Cadeira de Oftalmologia (Coluna)	4



3.4.5 Outros equipamentos

Equipamento	Quantidade
Analizador de Eletrólitos	3
Aparelho de Anestesia com Monitorização	31
Aparelho de diatermia por ultrassom/ondas curtas	0
Aparelho de eletroestimulação	4
Aparelho de Holter	2
Arco Cirúrgico	5
Bisturi Elétrico	43
Bomba de Irrigação para Arteroscopia	2
Capela de Fluxo Laminar	8
Capela de Fluxo	
Equipamento de circulação extracorpórea	1
Equipamentos de Aférese	1
Esteira Ergométrica	1
Forno de Bier	0
Furadeira Óssea Canulada	18
Incubadora (Laboratorial)	2
Máquina de Hemodiálise	26
Seladora	19
Serra de Gesso	8
Ultra Freezer	0

Fonte: CNES, consulta em 16/04/2018

3.5 Recurso Humanos

Identificar a quantidade de profissionais por tipo de vínculo, conforme exemplo abaixo:

Vínculo	Quantitativo
Universidade	1.414
Secretaria Municipal de Saúde	09
Ministério da Saúde	05
Outros (especificar)	01 (INCA) 1.376 (FAEPU) 259 (PRESTADOR) 16 (SEGURANÇA) 232 (LIMPEZA) 159 (RCA)
Total Geral	3.471

Fonte: HC/UFU Abril/2018



ey

An

g

4. DESCRITIVO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HC/UFU

4.1 No eixo da Assistência

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, mantenedora das unidades: Hospital de Clínicas (CNES: 2146355); Ambulatório Amélio Marques (CNES: 2146339);

CREDESH/ Centro de Saúde Jaraguá (CNES: 2146363); faz parte da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como prestador de serviço da gestão municipal de saúde realizando atendimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade nas seguintes especialidades:

CLÍNICAS: Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Hanseníase, Hematologia, Médica Geral, Medicina Preventiva, Moléstia Infecciosa, Nefrologia, Neurologia, Oncologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Saúde Ocupacional, Tratamento especializado para a Dor Crônica, Endocrinologia.

CIRÚRGICA: Angiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Tórax, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Anestesiologia, Gastrocirurgia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pequena Cirurgia, Urologia, Traumatologia, Proctologia.

GINECOLÓGICA: Alto Risco, CA Ginecologia, Climatério, Esterilidade, Ginecologia Geral, Mastologia, Obstetrícia Geral, Planejamento Familiar.

PEDIÁTRICA: Cardiologia Infantil, Ginecologia Infantil, Pediatria Geral, Pneumologia Infantil, Neonatologia, Puericultura, Cirurgia Pediátrica, Gastroenterologia Infantil, Reumatologia Infantil, Endocrinologia Infantil, Nefrologia Infantil, Moléstia Infecciosa Infantil, Ortopedia Infantil, Neuropediatria, Alergologia Infantil, Otorrinolaringologia Infantil, Psiquiatria Infantil, Urologia Infantil, Hematologia Infantil, Neurocirurgia Infantil.

SAÚDE BUCAL: Cirurgia oral, em ambiente sob anestesia geral; tratamento odontológico preventivo e curativo dos pacientes internados, ou daqueles que possuam patologias importantes que requeiram o tratamento odontológico em ambiente hospitalar; tratamento odontológico preventivo e curativo voltado aos pacientes especiais, com RDNPM (Retardo de Desenvolvimento Neuropsicomotor), em ambiente sob anestesia geral. Atenção em saúde bucal preventiva e curativa em clínica básica e média complexidade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 12

[Handwritten signature]

O HC/UFU é referência no atendimento de alta complexidade para a Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte.

4.1.1 Unidade de Internação - CNES 2146355

O HCU-UFU dispõe sua capacidade instalada de 505 leitos distribuídos, conforme a atenção que objetiva prestar assistência à população. Apresenta sua distribuição de leitos em Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-Obstetrícia, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, Berçário e UTI Neonatal, Oncologia, Psiquiatria. Disponibiliza os procedimentos de média e alta complexidade, como: Cirurgias de traumatologia/ortopedia, cardiologia, terapia renal substitutiva, neurocirurgia e oncologia e dispõe de Serviço de Urgência 24 horas com acolhimento com classificação do risco e leitos de retaguarda aos atendimentos de urgência. O HCU/UFU participa do Programa de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE sendo referência para a Região Ampliada de Saúde do Triângulo Norte, com objetivo de organizar as portas de urgência e emergência no Estado de Minas Gerais.

O HCU-UFU é contemplado pelo Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG (Pro-Hosp) com o propósito de consolidar a oferta da atenção a saúde na região ampliada Triângulo Norte, com o desenvolvimento de um parque hospitalar operando com eficiência e qualidade.

A Unidade de Tratamentos Oncológicos (Hospital do Câncer) é um setor do HCU-UFU que é referência em atendimento ambulatorial e hospitalar e mantém uma parceria com a ONG Grupo Luta pela Vida. O atendimento é 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e referência para Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte.

Para proporcionar celeridade no processo de alta hospitalar foi implantado o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa, que a partir da manutenção de cuidado sistemático das equipes de atenção nos domicílios; verifica-se a redução dos riscos de infecções hospitalares, em especial, os idosos; oferece suporte emocional necessário para pacientes em estado grave ou terminal e familiares; institui o papel do cuidador, que pode ser um parente, um vizinho, ou qualquer pessoa com vínculo emocional com o paciente o qual se responsabilize pelo cuidado junto aos profissionais de saúde; e propõe autonomia para o paciente no cuidado fora do hospital.



O HCU-UFU é referência em Atendimento Terciário de Gestação de Alto Risco para a Região Ampliada de Saúde do Triângulo Norte e está inserido na Rede Cegonha que é uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País e será implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional.

O hospital realiza a Triagem Auditiva Neonatal que consiste no rastreamento auditivo de todos os recém-nascidos (RN) antes da alta hospitalar das maternidades do município e Região de Saúde de Uberlândia/Araguari.

4.1.2 Unidade de Diálise – CNES 2146371

A Unidade de Diálise é um serviço de hemodiálise e diálise peritoneal domiciliar de assistência aos pacientes com insuficiência renal crônica. O atendimento oferecido é multiprofissional com visitas domiciliares, seguimento nutricional e psicoterápico além de apoio social. O serviço dispõe de recursos e competência para implante de acessos vasculares para hemodiálise e de acessos para diálise peritoneal (cateteres venosos centrais definitivos e temporários e cateteres abdominais).

4.1.3 Ambulatório Amélio Marques – CNES 2146339

O Ambulatório Amélio Marques disponibiliza à clientela do SUS todos os procedimentos de média e alta complexidade com ênfase em consultas médicas especializadas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) e procedimentos médicos. Será alocado na Central de Marcação da SMS, o número pactuado das consultas médicas e multiprofissionais especializadas, de procedimentos médicos terapêuticos e diagnósticos possíveis de agendamento prévio.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.1.4 CAPS AD Luizote – CNES 5945011

É responsável pelo atendimento Psicossocial Álcool e Drogas aos usuários dos setores Sul e Oeste do município em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite (até 21 horas), conforme as Portarias do Ministério da Saúde que orientam quanto a composição da equipe profissional por turno e a disponibilização de refeição (Portaria 336) e realizado em consonância com as políticas do Ministério da Saúde para atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas ofertando suporte e qualificação às equipes da atenção primária à saúde;

Possui transporte próprio da unidade, para o traslado de paciente vinculado ao CAPS Ad, para realizar visitas domiciliares, busca ativa de pacientes e traslado da equipe em articulação com a rede de serviços de saúde. Esse equipamento de saúde deverá ser transferido gradualmente para a SMS/Uberlândia conforme disponibilidade orçamentária desta e atendendo as recomendações da portaria 3.410, de 30 de dezembro de 2013.

4.1.5 CREDESH/Centro de Saúde Escola Jaraguá - CNES 2146363

Nesta unidade encontra-se o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária com ênfase em Hanseníase. É um serviço de referência em Dermatologia Sanitária e Hansenologia cujo preceito é assumir o compromisso de buscar a competência/excelência e exercitar a compaixão, visando desenvolver um ensino e assistência de qualidade, uma pesquisa comprometida com a melhoria da condição de vida da população, por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar que realiza atendimento, controle, prevenção e reabilitação de pacientes com hanseníase e dermatoses de interesse sanitário.

Neste estabelecimento também se encontra o serviço de atenção primária pelo Centro de Saúde Escola Jaraguá, que oferece à população de referência ações de promoção, prevenção e curativas. Esse equipamento de saúde deverá ser transferido gradualmente para a SMS/Uberlândia conforme disponibilidade orçamentária desta e atendendo as recomendações da portaria 3.410, de 30 de dezembro de 2013.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.2 No eixo da Gestão

No eixo da Gestão, constitui compromisso do HCU-UFU a observância da proposta organizacional da saúde para os municípios que compõem a Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte e o cumprimento dos preceitos contidos nos seguintes documentos: na Portaria Interministerial n.º1006, do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS) de 27 de Maio de 2004; Portaria do Ministério da Saúde n.º 3390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e a Portaria do Ministério da Saúde n.º 3410, de 30 de dezembro de 2013.

4.3 No eixo do Ensino e Pesquisa

Segundo a Portaria MS n.º 3410/2013, compete a todos os hospitais brasileiros, disponibilizar ensino integrado à assistência; oferecer formação e qualificação aos profissionais de acordo com as necessidades de saúde e as políticas prioritárias do SUS, visando o trabalho multiprofissional; garantir práticas de ensino baseadas no cuidado integral e resolutivo ao usuário; ser campo de educação permanente para profissionais da RAS, conforme pactuado com o gestor público de saúde local; desenvolver atividades de Pesquisa e de Gestão de Tecnologias em Saúde, priorizadas as necessidades regionais e a política de saúde instituída, conforme pactuado com o gestor público de saúde; e cumprir os requisitos estabelecidos em atos normativos específicos, caso o estabelecimento seja certificado como Hospital de Ensino (HE).

O Hospital de Clínicas da UFU é certificado como Hospital de Ensino pela Portaria Interministerial n.º 148, de 02 de Fevereiro de 2016. As atividades de ensino, pesquisa e extensão foram regulamentadas pela Resolução CONAD, no. 01, de 09 de setembro de 2013, tendo por finalidade fornecer apoio, prestar serviços e assessorar as Unidades Acadêmicas da área da saúde, bem como as demais Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino da UFU. Essas atividades são implementadas por intermédio de programas, projetos, planos de ação, cursos, prestação de serviços ou eventos, coordenados e executados por órgãos da estrutura organizacional da UFU, em conformidade com suas atribuições e competências, supervisionadas pela Gestão Acadêmica.



Atualmente encontram-se normatizadas as seguintes atividades acadêmicas: estágio, extensão, visita técnica, voluntariado e acesso à base de dados para pesquisa em prontuários clínicos. Em números aproximados, o HCU-UFU atende anualmente 3900 estudantes de graduação de 9 cursos da área da saúde, 330 estudantes de 6 cursos técnicos de saúde, 276 médicos residentes em 45 programas de residência médica, 114 residentes em 15 programas de residência uni e multiprofissional em saúde e 173 pós-graduandos de cursos de mestrado profissional e acadêmico e doutorado.

4.4 No eixo da Avaliação

De acordo com a Política Nacional de Atenção Hospitalar e a Portaria GM 3410/2013, é atribuição dos hospitais acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços. Neste sentido, o HCU-UFU desenvolve a cultura institucional da avaliação, buscando o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores quali-quantitativos estabelecidas nos instrumentos formais de contratualização. Desenvolve-se permanentemente a avaliação de satisfação dos usuários e dos acompanhantes, auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de risco e o monitoramento da execução orçamentária.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATADAS

5.1 Atenção Primária

É a estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

Considerando o CSE Jaraguá como uma unidade de Atenção Primária, deverá ser garantida a implantação ou implementação de todos os programas e/ou projetos realizados pela SMS nas demais unidades de atenção primária do município, a exemplo das Ações em Saúde Mental, ou seja, deverá realizar as



[Handwritten signature] 17

[Handwritten signature]

ações de coordenação, atenção, avaliação e monitoramento conforme diretrizes da SMS. No CSE Jaraguá deverá ser feita a implantação de Equipes da Saúde da Família (ESF), gradualmente, sendo primeiramente com a estratégia de ACS e posteriormente com a constituição de equipes de saúde da família. A gerência do CSE Jaraguá deverá ser compartilhada, UFU/SMS, tendo como balizador a estratégia Saúde da Família e como ferramenta de atuação na Planificação da Atenção Primária – Projeto Qualifica SaUDI e o Plano da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

A Unidade de Saúde do Jardim Brasília foi reformada, com adequação de sua estrutura física e de equipamentos para atender as necessidades de saúde da população, e transferida para a SMS por meio de um contrato de comodato. As três equipes de saúde da família foram implantadas conforme planejamento do município para atender sua área de abrangência, sendo também um local de referência para integração ensino-serviço, sob a gerência da SMS.

Conforme diretrizes do PROSAÚDE o Centro Saúde Escola Jaraguá, Unidade de Saúde do Jardim Brasília, são cenários de prática para os cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Psicologia e outros.

5.2 Média Complexidade

O HCU-UFU compartilha com a SMS, sob a gestão desta, da referência em procedimentos de média complexidade, conforme Programação Pactuada Integrada (PPI).

Os serviços disponibilizados pelo HCU-UFU à clientela do SUS contemplam todos os procedimentos mencionados na média complexidade com ênfase em consultas e procedimentos médicos especializados, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT). Será alocado na Central de Marcação da SMS, o número pactuado das consultas médicas especializadas, de procedimentos médicos, terapêuticos e diagnósticos possíveis de agendamento prévio.

A atenção psicossocial em CAPS ad também está inserida no componente de média complexidade e deve se caracterizar pela oferta de acompanhamento multi e interdisciplinar a pacientes com uso prejudicial de álcool e outras drogas, com ou sem comorbidades. Deve articular-se à rede de atenção em saúde mental do município, conforme Portaria do Ministério da Saúde no. 3088, de 23 de dezembro de 2011.



[Handwritten signature]
18

[Handwritten signature]

5.3 Alta Complexidade

Na alta complexidade estão inclusos os procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo. São exemplos de procedimentos de alta complexidade: Cirurgias de traumatologia/ortopedia, cardiologia, terapia renal substitutiva e oncologia. As principais áreas estão organizadas em rede, como as de cirurgias cardíacas e de atenção oncológica, estando definida toda linha de atenção e a responsabilidade de cada ponto.

5.4 Atenção odontológica

O HCU-UFU oferece Atenção Odontológica à Pacientes com Necessidades Especiais, em parceria com a SMS, e é referência para os pacientes do município e região.

Classificação dos pacientes com necessidades especiais:

- Deficiência mental
- Deficiência física e Anomalias congênitas (deformações, síndromes)
- Distúrbios comportamentais (autismo)
- Transtornos psiquiátricos
- Distúrbios sensoriais e de comunicação
- Doenças sistêmicas crônicas (diabetes, cardiopatias, doenças hematológicas, insuficiência renal crônica, doenças auto imunes, doenças vesículo bolhosas, etc)
- Doenças infectocontagiosas (hepatites, HIV, tuberculose)
- Condições sistêmicas (irradiados, transplantados, oncológicos, gestantes, imunocomprometidos)

Além disso, o HCU-UFU oferece residência em odontologia, atenção de urgência e emergência em odontologia e cirurgia bucomaxilo facial.

5.5 Atenção Domiciliar (AD) – Programa Melhor em Casa

Segundo a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 que redefine a Atenção Domiciliar no SUS e a Portaria 2.416 de 23 de março de 1998, que estabelece requisitos para credenciamento de hospitais e critérios para realização de internação domiciliar no SUS, a AD constitui-se como uma "modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um



[Handwritten signature] 19

[Handwritten signature]

conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde" (BRASIL, 2011).

O Complexo de Atenção à Saúde da UFU deverá manter e fomentar as 2 (duas) equipes de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP) do Programa Melhor em Casa do município de Uberlândia e manter as equipes do Programa de Internação Domiciliar, apresentando os indicadores assistenciais, em consonância com as normas do SUS e em parceria com a SMS.

5.6 CERAC/CNRAC

Na ausência ou insuficiência de oferta do elenco de procedimentos de alta complexidade o HC/UFU deverá utilizar o sistema CERAC/CNRAC nas especialidades definidas.

As comissões assessoras técnicas previstas em legislação e constituídas no HC/UFU estarão em atividade permanente e atuando de forma integrada, garantido a qualidade da assistência.

Para garantir todos os procedimentos contratualizados, respeitando as legislações específicas, o hospital deverá dispor de parque tecnológico e de estrutura física adequada ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores.

6. COMPROMISSOS DO HCU-UFU COM REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) caracteriza-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Primária à Saúde (APS), pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos.

A Atenção à Saúde do HCU-UFU deverá contemplar a sua participação na Rede de Atenção à Saúde do Município e a inserção das ações de ensino, pesquisa e extensão na realidade loco regional de assistência à saúde.



[Handwritten signature]
20

[Handwritten signature]

6.1 Compromissos na oferta da Atenção Hospitalar

A Atenção Hospitalar caracteriza-se pelos cuidados dispensados aos usuários quando da internação desta nas dependências do HCU-UFU, que deverá obedecer aos seguintes compromissos:

1. Acolher o cidadão (paciente, familiar, acompanhantes) por meio de um processo humanizado, segundo diretrizes do PNH;
2. Manter o HCU-UFU inserido na rede de urgência/emergência loco regional, em conformidade com a Política Nacional de Atenção a Urgência e Emergência (Portarias Ministeriais 1863/2003 e 1864/2003) e de acordo com a definição do papel do mesmo no Plano Estadual de Assistência à Urgência e Emergência, implementando a classificação de risco definida e aplicada em toda rede municipal - Protocolo de Manchester;
3. As solicitações de procedimentos de urgência e eletivos deverão ser inseridas no SUS Fácil para autorização e liberação da AIH eletrônica, conforme fluxo definido pela SMS;
4. Elaborar e implantar conjuntamente, HCU-UFU e SMS, protocolos e diretrizes clínicas, técnicos, assistenciais e operacionais.
5. Implementar as ações da CIHDOTT e fomentar a realização de transplantes de órgãos/tecidos (rím, córnea e TME);
6. Integrar-se às normas de assistência farmacêutica definida pela SMS, para a dispensação dos medicamentos das três esferas de governo;
7. Adotar a Relação Nacional e Municipal de Medicamentos Essenciais (RENAME e REMUME) que são listas de medicamentos para atender às necessidades de saúde prioritárias da população. Deve ser um instrumento mestre para as ações de assistência farmacêutica no SUS. A relação de medicamentos essenciais é uma das estratégias da política de medicamentos da Organização Mundial da Saúde (OMS) para promover o acesso e uso seguro e racional de medicamentos;
8. Manter e atualizar o prontuário do paciente de acordo com as normas do Sistema Nacional de Auditoria (SNA);
9. Realizar a referência e contra-referência dentro das normas estabelecidas pela SMS, com efetivo preenchimento dos documentos pertinentes (Sumário



de Alta), inclusive anexando o Plano de Cuidados e Terapêutica estabelecidos pós-alta hospitalar, que serão entregues ao paciente destinado à unidade de atenção primária definida como responsável por acompanhar a saúde do mesmo, bem como, o prévio agendamento da consulta;

10. Viabilizar a integração dos sistemas de informações do HCU/UFU e SMS, conforme as diretrizes definidas:
 - Integração (Compatibilidade) dos cadastros de usuários: as duas bases de dados deverão conter o registro de identificação da SMS e HCU-UFU e o mesmo registro do CNS. Deverá haver entre as instituições o repasse periódico das alterações do cadastro (registro de novos ou atualização de dados), permitindo, assim que as bases cadastrais possuam o campo identificador do paciente nas duas instituições.
 - Elaboração de relatórios gerenciais com as atividades desenvolvidas no HCU-UFU, para acompanhamento das ações pela SMS. Deverão conter informações de produção dos sistemas ambulatorial e hospitalar, com dados de atendimento de atenção primária, média e alta complexidade para fins de acompanhamento e faturamento.
 - Interface entre os sistemas de Informática, HCU-UFU e SMS, visando o pleno funcionamento, em tempo real, da Central de Marcação de Consultas e Exames especializados, Central de Leitos, Central de Regulação das Urgências e Emergências, e disponibilização dos laudos e exames laboratoriais na rede do município.
11. Fomentar o funcionamento da Gestão de Leitos/NIR do Hospital e que esta funcione em consonância com a SMS;
12. Registrar as demandas do HCU-UFU, na ausência ou insuficiência de oferta do elenco de procedimentos de alta complexidade, com atributo CERAC/CNRAC nas especialidades de cardiologia, neurologia, neurocirurgia, oncologia, ortopedia e outros;
13. Manter e aprimorar as comissões: de Óbito Hospitalar Geral; de Prontuários; CIHDOTT; Ética em Pesquisa; Ética Médica; Ética de Enfermagem; Documentação Médica e Estatística; CCIH; de Óbito Materno-infantil e outras exigidas pelo SUS; sem impedimento da atuação da Comissão de



[Handwritten signature] 22

[Handwritten signature]

- Acompanhamento do Contrato (CAC);
14. Acatar o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS) assegurando a humanização da assistência;
 15. Assegurar o cumprimento dos indicadores pactuados no PRO-HOSP conforme Resolução SES/MG 3.407 e nota técnica SRAS/DPGH/PRO-HOSP nº 005/2012;
 16. Assegurar o cumprimento dos indicadores pactuados no PROURGE, através do termo de compromisso nº 820/2011;
 17. Assegurar o atendimento à demanda da SMS para os casos de procedimentos de Alta Complexidade, cujo credenciamento habilitação é exclusivo do HCU-UFU, como: neurologia, neurocirurgia, traumatologia/ortopedia, neonatologia, cardiologia, cirúrgico e clínico, hanseníase, obesidade, oncologia e outros;
 18. Viabilizar vaga na UTI Neonatal para os neonatos que necessitam cirurgias pactuadas no HCU-UFU;
 19. Assegurar a realização de procedimentos para os quais o HCU-UFU é referência;
 20. Disponibilizar leitos para uso eventual nos casos de exames invasivos que os demande;
 21. Assegurar internações para pacientes vítimas de doença falciforme, na ocorrência de agudização do quadro, assistidos por equipe devidamente preparada;
 22. Assegurar que os casos de intoxicação por álcool e outras, bem como nas síndromes de abstinência, a prioridade do atendimento seja na enfermaria de clínica médica e/ou pediátrica e a internação na enfermaria de psiquiatria ocorra somente nos casos de comorbidade psiquiátrica; (Portarias do MS n.º 148, de 31 de janeiro de 2012 e Portaria 349/2012 e Portaria n.º 1615, de 26 de junho de 2012);
 23. Assegurar o atendimento integral ao paciente psiquiátrico, tais como: nas intercorrências clínico/cirúrgica. Assegurar a manutenção da entrada para internação através da regulação de leitos pelo SUSFácil, assegurar a estratégia da gestão de casos entre equipe SMS e equipe UFU com frequência mínima de 03 vezes por semana, atendendo à necessidade de



informe das internações realizadas, previsão de altas e discussão conjunta dos casos em internação, manter assegurado o direcionamento das altas do paciente psiquiátrico para as unidades de CAPS. Assegurar a internação, a pacientes com menos de 12 anos em leito de retaguarda na enfermaria de pediatria com suporte da equipe de psiquiatria. Assegurar a internação a adolescentes de 13 a 18 anos em local apropriado. Garantir participação das equipes da enfermaria de psiquiatria do HCU/UFU e CAPSad, junto com as equipes dos CAPS municipais.

6.2 Compromissos na oferta de Atenção Ambulatorial

A Atenção Ambulatorial Especializada compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. O HCU-UFU é um ponto de atenção da rede ambulatorial da SMS, sendo 100% regulado e disponibilizado ao SUS. A oferta respeitará as metas físicas previstas no plano operativo e os seguintes compromissos:

1. O processo de implantação das tecnologias da Gestão da Clínica (Protocolos Clínicos, Linhas Guias, Contrato de Gestão, Acolhimento com Classificação de Risco, Linhas de Cuidado), deverão ser discutidos e implantados efetivamente em conjunto com a SMS;
2. O HCU-UFU deverá disponibilizar à Central Municipal de Marcação (CMC) as consultas médicas especializadas, a qual agendará a 1ª consulta da meta pactuada, ficando todos os retornos e interconsultas até 90 dias após a 1ª consulta a serem agendadas pelo HCU-UFU, conforme indicação do médico assistente. Retornos e interconsultas após 90 dias serão agendados pela SMS;
3. As consultas especializadas para avaliação de pacientes crônicos ou com intercorrências, conforme previsto em protocolo, após a realização das mesmas, deverão gerar a contra referência dos pacientes e encaminhá-los a unidade de atenção primária definida como responsável pelo acompanhamento, onde deverá ser dada a continuidade a assistência à saúde ao paciente;
4. A demanda de cirurgias eletivas será acompanhada e autorizada pela SMS e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

o HCU-UFU se compromete a internar e realizar todas as cirurgias autorizadas dentro da capacidade mensal pactuada, impactando com resolutividade a lista da demanda.

6.3 Compromissos na oferta do serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT)

O Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) é uma modalidade de prestação de serviços na área da saúde que tem como objetivo esclarecer o diagnóstico ou realizar procedimentos terapêuticos específicos para pacientes externos, internos ou de emergência de um serviço de saúde. Ao HCU-UFU caberão os seguintes compromissos:

1. Manter o atendimento conforme a capacidade apresentada para realização dos procedimentos de SADT de acordo com as Metas Físicas, sendo a ordenação de serviço realizada pela Regulação Municipal;
2. Com relação à saúde auditiva, todos os exames que fazem parte da assistência à rede de saúde auditiva deverão ser realizados pelo HCU-UFU, conforme portaria SAS/MS 587 de 07/10/2004, 589 de 08/10/2004, 290 de 30/04/2007 e deliberação CIB/SUS MG 464 de 17/07/2008.

6.4 Compromissos na oferta de serviço de Urgência/Emergência

A proposta da Rede de Urgência e Emergência incorpora diversos componentes para sua constituição: a promoção e prevenção; a atenção primária em saúde através das suas unidades básicas; o SAMU e seus complexos reguladores; as UPAs e o conjunto de serviços de urgência 24 horas; as portas de entrada hospitalares de urgência; as enfermarias de retaguarda aos atendimentos de urgências (leitos clínicos resolutivos, unidades de cuidado intensivo, leitos crônicos, etc) e algumas inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias (infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico e trauma); e o programa de atenção domiciliar. Todas estas portas tendo como norte a ser seguido: a proposta do acolhimento com classificação do risco, qualidade e resolutividade na atenção.

Os pacientes que demandem espontaneamente a unidade de U/E do PS/HCU-UFU deverão ser avaliados de acordo com a Classificação de Risco adotado no Município e Estado (Protocolo de Manchester), inseridos no SUS Fácil e



encaminhados para o ponto de atenção definido pela Central de Regulação da U/E da SMS de Uberlândia e/ou Estado, respeitando os preceitos da Portaria Ministerial 2048/2002 e resolução do CFM 1672/2003. Ao HCU-UFU cabe observar e cumprir:

1. Os pacientes atendidos e classificados como azul e verde serão encaminhados aos outros pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde.
2. Os pacientes referenciados como U/E deverão ter seus laudos avaliados e questionados se necessário. Não havendo questionamento, basta que o HCU-UFU faça o aceite no sistema SUS Fácil.
3. Todo paciente da U/E não referenciado, que adentrar ao pronto socorro do HCU-UFU deverá ser cadastrado no SUS Fácil, dando visibilidade para todo o sistema, possibilitando a transferência imediata para outra unidade por meio da Regulação Municipal quando não for possível atender a demanda, principalmente na média complexidade;
4. Os casos de Trauma de Coluna, Prótese de Quadril, Fratura Exposta (inclusive lesões extensas), Prótese de Ombro, Cirurgia de Pelve, Cirurgia de Crianças serão prioritariamente atendidos no Hospital de Clínicas;
5. Os casos de média complexidade que excederem a capacidade técnica do HCU-UFU serão inseridos no SUS Fácil (laudo de transferência) e a Central de Regulação Municipal deverá regular a transferência.

A Central de Regulação da U/E da SMS fará o encaminhamento das internações de urgência/emergência, por meio da Classificação de Risco, obedecendo aos pontos de atenção da rede estabelecidos em Uberlândia e pelos municípios da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte e a competência de cada um na sua resolutividade, sendo acompanhadas pelo SUS Fácil.

A Gestão de Leitos deverá controlar 100% das internações do HCU-UFU, o qual ficará responsável pela atualização diária do seu censo hospitalar.

7. METAS QUANTITATIVAS

A definição das metas quantitativas considerou, além dos parâmetros Assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica, as necessidades identificadas e acordadas entre o Hospital de Clínicas da



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Universidade Federal de Uberlândia e a Secretaria Municipal de Saúde.

A estrutura dos quadros a seguir observou o formato e códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela SUS).

METAS QUANTITATIVAS					
Média Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC – Exames					
Código	Exames	Agendamento CMC 2018	Agendamento HC/UFU 2018	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
201	Coleta de material	0	223	223	2.676
202	Diagnóstico em laboratório clínico	0	25.710	25.710	308.520
203	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	0	1.191	1.191	14.292
204050146	Radiografia de estômago e duodeno	20	0	20	240
204030080	Radiografia de esôfago	12	0	12	144
20406	RX simples	1.800	1.000	2.800	33.600
204050154	Radiografia de Intestino Delgado (trânsito)	20	0	20	240
204030188	Mamografia bilateral para rastreamento	400	0	400	4.800
204050170	Uretrocistografia	16	40	56	672
204050189	Urografia Venosa	80	20	100	1.200
	Videodeglutograma	16	24	40	480
204050065	Histerossalpingografia	12	4	16	192
204010012	Dacrioscistografia	12	0	12	144
204050014	Clister opaco (enomopaco)	20	0	20	240
204010195	Sialografia	4	0	4	48
204050057	Fistulografia / Videodefecografia	4	0	4	48
205020046	USG abdômen	300	140	440	5.280
205020046	USG c/doppler abdômen	12	0	12	144
205020046	USG parede abdominal	12	4	16	192
205020186	USG transvaginal	124	16	140	1.680
205020097	USG mama	115	13	128	1.536
205020062	USG músculo esquelético/articulação	24	0	24	288
205020143	USG obstétrico	168	40	208	2.496
205020143	USG obstétrico morfológico	20	0	20	240
205020119	USG próstata (transretal)	16	0	16	192



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

205020127	USG Tireóide	76	8	84	1.008
205020070	USG Bolsa escrotal	36	0	36	432
205020054	USG apa. Urinário/vias urinarias/renal	16	28	44	528
205020127	USG Cervical	4	4	8	96
205010040	USG arterias abdominais	4	0	4	48
205010040	USG arterias renais	4	0	4	48
205020020	USG Paquimetria ultrassônica	0	68	68	816
205020089	USG globo ocular – órbita monocular	0	32	32	384
205010032	Ecocardiografia transtorácica	340	186	526	6.312
205010040	Scan duplex carótidas e vertebras	24	16	40	480
205010040	Scan duplex venoso	16	0	16	192
209040041	Videolaringoscopia	0	24	24	288
209040041	Videonasolaringoscopia	0	64	64	768
209010037	Endoscopia esofago/gastro/duodeno	220	80	300	3.600
209040017	Broncoscopia	0	30	30	360
209010029	Colonoscopia	210	42	252	3.024
	Manometria pré- procedimento	8	8	16	192
	Phmetria pré- procedimento	12	0	12	144
211060186	Angio retinografia fluorescente binocular	0	16	16	192
211060127	Mapeamento de retina	0	132	132	1.584
211060267	Topografia comput. córnea	0	76	76	912
211060011	Biometria ultrassonica monocular – ecobiometria	0	12	12	144
211060038	Campimetria	0	40	40	480
211060186	Retinografia	0	48	48	576
211090018	Avaliação urodinâmica completa	0	16	16	192
211050083	Eletroneuromiografia	0	16	16	192
21105	Eletroencefalografia / Eletroencefalograma	60	0	60	720
211020036	Eletrocardiograma	400	400	800	9.600
211020060	Esteira	156	36	192	2.304
211020044	Holter 24 horas	60	20	80	960
211020052	Monitorização ambulatorial de Presão Arterial – MAPA	32	4	36	432
211070041	Audiometria tonal	44	4	48	576
211070203	Impedanciometria adulto	44	4	48	576



Handwritten signature and the number 28.

Handwritten signature and initials.

211070262	Potencial Evocado Auditivo de Curta e Longa Latência – BERA adulto	0	16	16	192
211080055	Prova de função pulmonar completa c/ broncodilatador – Espirometria	160	84	244	2.928
211070351	Vectoeletronistagmografia	0	8	8	96
212	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	0	35	35	420
214	Diagnóstico por teste rápido	0	20	20	240
TOTAL		5.133	30.002	35.135	421.620

METAS QUANTITATIVAS					
Média Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC - Exames Ambulatoriais na Especialidade de Pediatria					
Código	Exames	Agendamento CMC 2018	Agendamento HC/UFU 2018	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
204050170	Uretrocistografia	12	0	12	96
204050146	REED	20	4	24	192
205020046	USG Infantil	64	16	80	640
205010032	ECO Infantil	56	204	260	2.080
209010037	Endoscopia Infantil	20	0	20	160
	Phmetria Infantil	0	8	8	64
211020036	Eletrocardio – 0 a 4anos	40	32	72	576
21105	Eletroencefalografia / Eletroencefalograma	32	0	32	256
211070041	Audiometria Infantil	16	0	16	128
211070203	Impedanciometria infantil	16	0	16	128
211070262	BERA infantil	0	16	16	128
211070157	Emissões Otoacústicas	0	600	600	4.800
TOTAL		276	880	1.156	9.248



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

METAS QUANTITATIVAS					
Média Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC – Consultas Médicas - Adulto					
Consultas	Agendamento Consultas Novas SMS 2018	Agendamento Consultas Novas HCU-UFU 2018	Agendamento Retornos HCU-UFU 2018	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
Anestesiologia	0	96	32	128	1.024
Angiologia	35	33	200	268	2.144
Bariátrica Cirurgia	8	20	80	108	864
Cabeça/Pescoço Cirurgia	30	20	104	154	1.232
Cardiologia	240	236	332	808	6.464
Cirurgia Cardíaca - Classificação de Risco	0	36	36	72	576
Cardiologia Marcapasso	120	0	240	360	2.880
Cardiologia Tempo de Ativação da Protrombina - TAP	16	48	32	96	768
Clínica Médica Saúde Adulto e Idoso	0	224	96	320	2.560
Craist - Transexualizador	0	20	20	40	320
Geral Cirurgia	140	28	116	284	2.272
Plástica Cirurgia	60	588	0	648	5.184
Plástica Cirurgia - Tumor de Pele	32	0	0	32	256
Plástica Cirurgia - Nariz	16	0	20	36	288
Plástica Cirurgia - Queimados	0	80	0	80	640
Torácica Cirurgia	48	20	96	164	1.312
Dermatologia Adulto e Infantil	196	232	288	716	5.728
Dermatologia Peq. Cirurgia	140	0	0	140	1.120
Endocrinologia	148	416	276	840	6.720
Gastroenterologia	72	164	204	440	3.520
Gastro Cirurgia	20	4	40	64	512
Geriatria	10	34	52	96	768
Hansenologia	16	0	8	24	192
Hematologia	24	0	56	80	640
Medicina Interna	0	88	40	128	1.024
Moléstia infecciosa	48	40	464	552	4.416
Nefrologia	64	112	176	352	2.816
Neurocirurgia	28	8	16	52	416



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Neurocirurgia - Tumor	32	0	8	40	320
Neurocirurgia - Vascular/Cerebral	32	0	24	56	448
Neurocirurgia Coluna	0	16	16	32	256
Neurocirurgia Hipófise e base Crânio	0	24	8	32	256
Neurocirurgia infantil	0	24	16	40	320
Neurologia	100	296	56	452	3.616
Oftalmologia Geral	192	68	40	300	2.400
Oftalmologia Catarata	0	76	40	116	928
Oftalmologia Estrabismo	0	212	16	228	1.824
Oftalmologia Glaucoma	0	160	160	320	2.560
Oftalmologia Plástica Ocular	0	16	189	205	1.640
Oftalmologia Retina	0	72	0	72	576
Oftalmologia Transp.Córnea	0	96	148	244	1.952
Oftalmologia Fundo de Olho	0	32	12	44	352
Oftalmologia Visão Subnormal	0	8	0	8	64
Oftalmologia Uveíte	0	48	48	96	768
Oftalmologia Pterígio/ calázio	0	32	0	32	256
Oftalmologia Hansenologia	0	32	0	32	256
Oncologia Algologia	0	126	0	126	1.008
Oncologia Cir Cabeça / Pesc.	0	20	0	20	160
Oncologia Cirurgia Geral	32	60	40	132	1.056
Oncologia Cirurgia Torácica	0	20	0	20	160
Oncologia Endocrinologia	0	12	0	12	96
Oncologia Gastroenterologia	0	4	0	4	32
Oncologia Ginecologia	12	4	80	96	768



Oncologia Hematologia	0	28	0	28	224
Oncologia Hormonioterapia	0	524	0	524	4.192
Oncologia Médica Geral	0	289	0	289	2.312
Oncologia Médica Geral/PCP	0	158	0	158	1.264
Ortopedia - Perícia	96	0	0	96	768
Ortopedia - Coluna	12	0	80	92	736
Ortopedia - Joelho	24	0	168	192	1.536
Ortopedia - Membro Superior	24	8	284	316	2.528
Ortopedia - Pé e Tornozelo	24	0	180	204	1.632
Ortopedia - Quadril	24	0	168	192	1.536
Ortopedia - Tumor Ortopédico	80	0	136	216	1.728
Ortopedia - Fratura Tibia	24	0	112	136	1.088
Otorrinolaringologia	368	64	232	664	5.312
Otorrinolaring. Pronto Atend.	0	400	0	400	3.200
Otorrinolaring. Protese Audit.	115	0	0	115	920
Crânio Maxilo Facial	48	0	60	108	864
Pequena Cirurgia Geral	92	36	108	236	1.888
Pneumologia	172	36	256	464	3.712
Psiquiatria	0	180	372	552	4.416
Proctologia	20	112	84	216	1.728
Reumatologia Geral	32	84	88	204	1.632
Reumatologia Artrite Inicial	16	32	0	48	384
Reumatologia Artrite Psoriásica e espondilite	8	64	0	72	576
Reumatologia Psoriásica	0	4	0	4	32
Hansenologia					
Reumatologia Artrose - Gota	16	16	0	32	256
Reumatologia Hansenologia	0	4	0	4	32
Reumatologia Lupus	16	16	0	32	256



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reumatologia Reumatóide - Centro de Infusão	0	80	0	80	640
Reumatologia Esclerose Sist. Progressiva	4	20	0	24	192
Reumatologia Pacientes Especiais	0	20	0	20	160
Transplante Renal	0	88	56	144	1.152
Urologia	32	32	452	516	4.128
Urologia Pequena Cirurgia	16	0	40	56	448
Obstetrícia	184	0	212	396	3.168
Obstetrícia Alto Risco	40	0	200	240	1.920
Ginecologia Geral	196	280	236	712	5.696
Ginecologia Patologia Cervical (NIC HPV)	16	4	80	100	800
Ginecologia Climatério	20	0	20	40	320
Mastologia - Benigna	4	0	40	44	352
Mastologia - Maligna	12	0	60	72	576
Ginecologia Planejamento Familiar	0	40	0	40	320
Uroginecologia	0	12	20	32	256
TOTAL	3.646	6.636	7.669	17.951	143.608

METAS QUANTITATIVAS					
Média Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC – Consultas Médicas - Infantil					
Consultas	Agendamento Consultas Novas SMS 2018	Agendamento Consultas Novas HCU- UFU 2018	Agendamento Retornos HCU- UFU 2018	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
Alergologia infantil	64	44	40	148	1.184
Cardiologia Infantil	40	0	360	400	3.200
Cirurgia Pediátrica	112	8	24	144	1.152
Dermatologia Infantil	0	16	24	40	320
Endocrinologia Infantil	20	52	120	192	1.536
Gastroenterologia Infantil	36	24	92	152	1.216



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sub Gastro Infantil Especial	8	0	16	24	192
Gastro Hepato infantil	16	0	4	20	160
Ginecologia Infanto-Puberal	20	0	20	40	320
Nefrologia Infantil	27	30	100	157	1.256
Neonatologia	0	120	160	280	2.240
Neurologia Infantil	60	204	92	356	2.848
Ortopedia Infantil	24	0	172	196	1.568
Otorrinolaringologia infantil	0	40	60	100	800
Pediatria Geral	0	296	256	552	4.416
Pediatria Osteogenese imperfeita	0	20	0	20	160
Pediatria Agravos	0	20	20	40	320
Pneumologia infantil	16	24	48	88	704
Sub Pneumo Infantil Lactente Chiador	8	0	24	32	256
Puericultura	0	176	352	528	4.224
Reumato infantil	24	0	64	88	704
Urologia infantil	8	0	12	20	160
TOTAL	483	1.074	2.060	3.617	28.936

METAS QUANTITATIVAS**Media Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC -Consultas Não-Médicas**

Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 8 meses (QTD)
301010048	Ensino Superior (Exceto Médico)	9.631	77.047
301010056	Médica em Saude do Trabalhador	19	155
30104	Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	555	4.436
30106	Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	6.082	48.656
30107	Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	58	465
30108	Atendimento/Acompanhamento psicossocial	809	6.474
30110	Atendimentos de enfermagem (em geral)	8.852	70.817
302	Fisioterapia	259	2.073



303	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	832	6.655
306	Hemoterapia	162	1.299
307	Tratamentos Odontológicos	573	4.584
309	Terapias especializadas	66	524
TOTAL		27.898	223.185

METAS QUANTITATIVAS			
Media Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC -Procedimento Cirúrgicos			
Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 Mensal (QTD)	Meta 2018 Anual (QTD)
401	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	594	4.755
404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	170	1.360
405	Cirurgia do aparelho da visão	96	764
406	Cirurgia do aparelho circulatório	10	79
407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	23	187
408	Cirurgia do sistema osteomuscular	34	271
409	Cirurgia do aparelho geniturinário	17	133
410	Cirurgia de mama	3	21
413	Cirurgia reparadora	5	36
414	Bucomaxilofacial	240	1.920
701	Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	2.570	20.559
TOTAL		3.761	30.086

METAS QUANTITATIVAS					
Alta Complexidade Ambulatorial (SIA) – MAC -Exames e Tratamento					
Código/ Forma Organização	Exames	Agendamento SMS 2018	Agendamento HC/UFU 2018	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
201010542	Biopsia Percutânea Orientada por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética (Aguilhamento)	0	12	12	96



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 35

[Handwritten signature]

201010542	Biopsia Percutânea Orientada por Tomografia Comput. / Ultrassonografia / Ressonância Magnética (CoreBiopsy)	0	16	16	128
201010542	Biopsia Percutânea Orientada por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética (Prostata)	0	16	16	128
201010542	Biopsia Percutânea Orientada por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética (Tireoide)	0	16	16	128
204060028	Densitometria óssea du-energética de coluna (vértebras lombares)	0	0	0	0
205010016	Ecocardiograma de estresse	0	8	8	64
205010024	Ecocardiograma transesofágica	0	8	8	64
211020010	Cateterismo Cardíaco Adulto	0	80	80	640
211020028	Cateterismo Cardíaco Pediatria	0	8	8	64
206	Tomografia Computadorizada	852	732	1.584	12.672
206	OCT	0	128	128	1.024
206	Tomografia Computadorizada c/ sedação Adulto e infantil	48	0	48	384
207	Ressonância Magnética	0	144	144	1.152
207	Ressonância Magnética c/ sedação	0	16	16	128
208	Medicina Nuclear (cintilografia)	0	215	215	1.720
210010070	Arteriografia de Membro	0	40	40	320
210010100	Arteriografia Cerebral	0	8	8	64
30401	Radioterapia	0	9.180	9.180	73.440
30402	Quimioterapia paliativa - adulto	0	693	693	5.544
30403	Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	0	139	139	1.112
30404	Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora) - adulto	0	51	51	408



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

30405	Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	0	678	678	5.424
30406	Quimioterapia curativa - adulto	0	39	39	312
30407	Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	0	23	23	184
30408	Quimioterapia - procedimentos especiais	0	100	100	800
30602	Medicina transfusional	0	33	33	264
40505	Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	0	8	8	64
40703	Pancreas, baco, fígado e vias biliares	0	1	1	8
40901	Rim, ureter e bexiga	0	2	2	16
41301	Tratamento de queimados	0	6	6	48
TOTAL		900	12.400	13.300	106.400

METAS QUANTITATIVAS

Media Complexidade Hospitalar (SIH) – MAC - Tratamento Clínicos e Procedimento Cirúrgicos

Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 8 meses (QTD)
201	Coleta de material	7	56
30106	Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	100	800
303	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	404	3.232
304	Tratamento em oncologia	50	400
305	Tratamento em nefrologia	14	112
308	Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	30	240
310	Parto e nascimento	62	496
401	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	11	88
402	Cirurgia de glândulas endócrinas	5	40
403	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	22	176
40301	Trauma e anomalias do desenvolvimento	19	152
40302	Coluna e nervos periféricos	1	8
40305	Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	2	16



ey

37

Z:

30

404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	32	256
405	Cirurgia do aparelho da visão	8	64
40501	Palpebras e vias lacrimais	1	8
40502	Músculos oculomotores	2	16
40503	Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	1	8
40504	Cavidade orbitária e globo ocular	3	24
40505	Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	1	8
406	Cirurgia do aparelho circulatório	12	96
406010684	Implante de marcapasso temporario transvenoso	2	16
406020124	Embolectomia arterial	5	40
406020566	Tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	4	32
406020574	Tratamento cirurgico de varizes (unilateral)	1	8
407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	77	616
408	Cirurgia do sistema osteomuscular	140	1.120
40801	Cintura escapular	3	24
40802	Membros superiores	38	304
40803	Coluna vertebral e caixa torácica	1	8
40804	Cintura pélvica	4	32
40805	Membros inferiores	63	504
40806	Gerais	31	248
409	Cirurgia do aparelho geniturinário	76	608
410	Cirurgia de mama	7	56
411	Cirurgia obstétrica	178	1.424
412	Cirurgia torácica	15	120
413	Cirurgia reparadora	8	64
414	Bucomaxilofacial	1	8
415	Outras cirurgias	115	920
TOTAL		1.374	10.992

METAS QUANTITATIVAS			
Alta Complexidade Hospitalar (SIH) – MAC -Tratamento Clínicos e Procedimento Cirúrgicos			
Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses(QTD)
303	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	25	200
304	Tratamento em oncologia	39	312
403	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	7	52
40301	Trauma e anomalias do desenvolvimento	2	16
40302	Coluna e nervos periféricos	1	8



40303	Tumores do sistema nervoso	2	16
40304	Neurocirurgias vasculares	1	8
40305	Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	0	1
40307	Tratamento neuro-endovascular	0	3
404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	9	72
405	Cirurgia do aparelho da visão	12	96
40501	Palpebras e vias lacrimais	1	8
40503	Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	7	56
40504	Cavidade orbitária e globo ocular	1	8
40505	Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino	3	24
406	Cirurgia do aparelho circulatório	119	952
40601	Cirurgia cardiovascular	46	368
406010021	Abertura de estenose aortica valvar	1 ano	1 ano
406010080	Anastomose sistêmico-pulmonar	4 ano	4 ano
406010099	Bandagem da arteria pulmonar	1 ano	1 ano
406010137	Correcao de aneurisma / disseccao da aorta toraco-abdominal	2 ano	2 ano
406010188	Correcao de coarctacao da aorta	1 ano	1 ano
406010404	Correcao de persistencia do canal arterial	8 ano	8 ano
406010420	Correcao de tetralogia de fallot e variantes (0 a 3 anos)	5 ano	5 ano
406010439	Correcao de tetralogia de fallot e variantes (04 a 110 anos)	1 ano	1 ano
406010498	Correcao do canal atrio-ventricular (total)	2 ano	2 ano
406010528	Exerese de cisto pericardico	1 ano	1 ano
406010536	Fechamento de comunicacao interatrial	8 ano	8 ano
406010560	Implante de cardioversor camara única	5 ano	5 ano
406010587	Implante de cardioversor camara dupla	41 ano	41 ano
406010595	Implante de cardioversor multi-sitio endocavitário	2 ano	2 ano
406010609	Implante de cardioversor multi-sitio Transvenoso	11 ano	11 ano
406010617	Implante de marcapasso cardiaco multi-sitio endocavitário	2 ano	2 ano
406010625	Implante de marcapasso cardiaco multi-sitio epimiocardico	1 ano	1 ano
406010633	Implante de marcapasso cardiaco multi-sitio Transvenoso	18 ano	18 ano
406010650	Implante de marcapasso camara dupla transvenoso	137 ano	137 ano
406010668	Implante de marcapasso camara unica epimiocardico	1 ano	1 ano



406010676	Implante de marcapasso camara unica transvenoso	27 ano	27 ano
406010692	Implante de protese valvar	19 ano	19 ano
406010706	Infartectomia / aneurismectomia associada ou nao a revascularizacao miocardica	2 ano	2 ano
406010765	Pericardiectomia parcial	1 ano	1 ano
406010820	Plastica valvar e/ou troca valvar multipla	3 ano	3 ano
406010846	Reconstrucao da raiz da aorta c/ tubo valvado	2 ano	2 ano
406010854	Reposicionamento de Eletrodos de Cardioversor Desfibrilador	2 ano	2 ano
406010862	Reposicionamento de Eletrodos de Marcapasso	3 ano	3 ano
406010897	Ressecao de membrana sub-aortica	1 ano	1 ano
406010900	Ressecao de tumor intracardiaco	4 ano	4 ano
406010919	Retirada de Sistema de Estimulação Cardiaca Artificial	2 ano	2 ano
406010927	Revascularizacao miocardica c/ uso de extracorporea	9 ano	9 ano
406010935	Revascularizacao miocardica c/ uso de extracorporea (c/ 2 ou mais enxertos)	31 ano	31 ano
406010943	Revascularizacao miocardica s/ uso de extracorporea	1 ano	1 ano
406011036	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Camara Dupla	1 ano	1 ano
406011087	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Marcapasso Multi-Sítio	1 ano	1 ano
406011109	Troca de Gerador de Cardio-Desfibrilador Camara Únic./Dup.	17 ano	17 ano
406011117	Troca de Gerador de Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	5 ano	5 ano
406011125	Troca de Gerado de Marcapasso de Camara Dupla	121 ano	121 ano
406011133	Troca de Gerado de Marcapasso de Camara Única	20 ano	20 ano
406011141	Troca de Gerado de Marcapasso de Multi-Sítio	9 ano	9 ano
406011150	Troca de Gerador e de Eletrodos de Marcapasso de Camara Única	4 ano	4 ano
406011176	Troca de Gerador e de Eletrodos de Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	4 ano	4 ano
406011184	Troca de Gerador e de Eletrodos de Marcapasso de Camara Dupla	2 ano	2 ano
406011192	Troca de Gerador e de Eletrodos de Marcapasso Multi-Sítio	4 ano	4 ano
406011206	Troca valvar c/ revascularizacao miocardica	5 ano	5 ano
40602	Cirurgia vascular	9	72



40603	Cardiologia intervencionista	48	384
40604	Cirurgia endovascular	12	96
40605	Eletrofisiologia	4	32
407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1	8
408	Cirurgia do sistema osteomuscular	23	184
40801	Cintura escapular	1	4
40802	Membros superiores	1	4
40803	Coluna vertebral e caixa torácica	7	56
40804	Cintura pélvica	11	88
40805	Membros inferiores	3	24
40806	Gerais	1	8
412	Cirurgia torácica	8	64
413	Cirurgia reparadora	3	24
415	Outras cirurgias	58	464
416	Cirurgia em oncologia	54	432
41601	Urologia	11	132
41602	Sistema linfático	2	24
41603	Cabeça e pescoço	7	84
41604	Esôfago-gastro duodenal e vísceras anexas e outros órgãos intra-abdominais	3	36
41605	Colo-proctologia	5	60
41606	Ginecologia	6	72
41608	Pele e cirurgia plástica	2	24
41609	Ossos e partes moles	3	36
41611	Cirurgia torácica	2	24
41612	Mastologia	3	36
TOTAL		358	2.860

METAS QUANTITATIVAS			
Media Complexidade Ambulatorial (SIA) – FAEC			
Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
202	Diagnóstico em laboratório clínico	502	4.016
204	Diagnóstico por radiologia	237	1.896
501	Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	66	528
506	Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	168	1.344
701	Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	1	8
702	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	19	152
TOTAL		734	993



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

METAS QUANTITATIVAS			
Alta Complexidade Ambulatorial (SIA) – FAEC			
Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses (QTD)
304	Tratamento em oncologia	2	16
305	Tratamento em nefrologia	624	4.992
418	Cirurgia em nefrologia	2	16
504	Processamento de tecidos para transplante	42	336
Total		599	670

METAS QUANTITATIVAS			
Media Complexidade Hospitalar (SIH) – FAEC -Tratamento Clínicos e Procedimento Cirúrgicos			
Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 08 meses(QTD)
401	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1	8
402	Cirurgia de glândulas endócrinas	1	8
403	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	1	8
404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	7	56
405	Cirurgia do aparelho da visão	3	24
406	Cirurgia do aparelho circulatório	4	32
407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	16	128
408	Cirurgia do sistema osteomuscular	11	88
409	Cirurgia do aparelho geniturinário	14	112
410	Cirurgia de mama	2	16
412	Cirurgia torácica	1	8
414	Bucomaxilofacial	9	72
Total		19	70

METAS QUANTITATIVAS			
Alta Complexidade Hospitalar (SIH) – FAEC -Tratamento Clínicos e Procedimento Cirúrgicos			
Código/ Subgrupo	Procedimentos	Meta 2018 / Mensal (QTD)	Meta 2018 / 8 meses(QTD)
413	Cirurgia reparadora	1	8
415	Outras cirurgias	2	16
503	Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	11	88



Handwritten signatures and initials, including a signature with the number 42.

Handwritten signatures and initials.

505	Transplante de órgãos, tecidos e células	6	48
506	Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	3	24
Total		25	23

Para organização do fluxo regulatório, entre a SMS e HCU-UFU, as metas quantitativas poderão ser melhores detalhadas, até o nível de procedimento, desde que identificada e pactuada entre os partícipes a sua necessidade, devendo este detalhamento ser explicitado por meio da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), respeitados os quantitativos ora pactuados (por grupos ou subgrupos).

7.1 Metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas para repasse dos recursos

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas quantitativas, será considerado apenas o valor pré-fixado, constituído pela média complexidade ambulatorial e hospitalar e incentivos pré-fixados, excetuando os incentivos que observarão regramento próprio. Conforme previsto no Convênio, a análise deverá ser efetuada quadrimestralmente, devendo ainda, ser submetida à apreciação pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

A alta complexidade e o FAEC não serão submetidos à análise de desempenho, com vistas ao repasse de recursos, posto que serão remunerados pelo que for produzido e autorizado pelo gestor do SUS.

A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), devendo considerar também, a ocorrência de perda primária (não agendamento pelo gestor do SUS), o absenteísmo de usuários aos serviços ofertados pelo Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e eventuais falhas em sistemas de regulação, para fins de estabelecimento da pontuação obtida.

As metas pactuadas deverão ser analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução pela média quadrimestral (ou trimestral), para a Média Complexidade Ambulatorial e Média Complexidade Hospitalar. Para ilustrar a metodologia do cálculo de desempenho das metas quantitativas,



apresentam-se abaixo os quadros que deverão ser utilizados como modelo:

Média Complexidade Ambulatorial			
	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	36.291	145.164	
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	49.520	198.080	
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	1.191	4.764	
Grupo 07 – Órteses, Próteses e Materiais Especiais - FAEC	2.570	10.280	
Desempenho da Média Complexidade Ambulatorial	Soma Meta Mensal	Soma Média Quadrimestral	% de Execução
	89.572	358.288	

Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média quadrimestral (ou trimestral) refere-se à média dos resultados obtidos no período.

Média Complexidade Hospitalar			
	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
Grupo 03 – Procedimentos Clínicos	660	2.640	
Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos	707	2.828	
Desempenho da Média Complexidade Hospitalar	Soma Meta Mensal	Soma Média Quadrimestral	% de Execução
	1.367	5.468	

Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média quadrimestral (ou trimestral) refere-se à média dos resultados obtidos no período.



Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
	Meta Mensal	Média Quadrimestral	% de Execução
Desempenho da Média Complexidade Ambulatorial	89.572	358.288	
Desempenho da Média Complexidade Hospitalar	1.367	5.468	
Desempenho Geral da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Soma Meta Mensal	Soma Média Quadrimestral	% de Execução
	90.939	363.756	

Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média quadrimestral (ou trimestral) refere-se à média dos resultados obtidos no período.

Depois de calculado o Desempenho Geral da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, deverá ser aplicada a tabela abaixo, para então definir o valor a ser repassado ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, relativo ao desempenho das metas quantitativas:

DESEMPENHO GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – METAS QUANTITATIVAS	VALOR EM PERCENTUAL	VALOR EM R\$
81% a 100%	60% do valor Pré-Fixado	
71% a 80%	57% do valor Pré-Fixado	
61% a 70%	54% do valor Pré-Fixado	
51% a 60%	51% do valor Pré-Fixado	
Abaixo de 50%	48% do valor Pré-Fixado	

Os percentuais acima identificados poderão ser pactuados em intervalos e valores distintos, desde que pactuados entre as partes.



8. METAS QUALITATIVAS

Para análise das metas qualitativas serão considerados os indicadores abaixo, que estão relacionados à qualidade da atenção hospitalar nas dimensões – Assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação:

ASSISTÊNCIA						
INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO	
01	Taxa de Mortalidade Institucional	%	4,01	<	SIH/HCU	$\leq 4,01 = 6$ $> 4,01 < 5,19 = 3$ $\geq 5,19 < 6,19 = 1$ $\geq 6,19 = 0$
02	Taxa de Ocupação UTI	%	>85%	>	SIH/HCU	$\geq 95 = 6$ $< 95 > 90 = 3$ $\leq 90 > 85 = 1$ $\leq 85 = 0$
03	Taxa de Ocupação de Leitos	%	≥ 85	>	SIH/HCU	$\geq 85 = 6$ $< 85 > 80 = 3$ $\leq 80 > 75 = 1$ $\leq 75 = 0$
04	Média de Permanência Leitos Clínica Médica, cirúrgica, obstetrícia, pediatria, psiquiatria	%	CI Cir = 4,9 CI Med = 10,1 Obst = 2,65 Pedi = 9,82 Psiq = 13,6 Média = 8,2	<	SIH/HCU	$\leq 8,2 = 6$ $> 8,2 < 10,1 = 3$ $\geq 10,1 < 13,6 = 1$ $\geq 13,6 = 0$
05	Média permanência paciente cirurgia ortopédica		AC 5 dias MC 3 dias Média = 4,0 dias	<	SIH/Datas us	$\leq 4,0 = 10$ $> 4,0 < 5 = 5$ $\geq 5,0 < 6,0 = 3$ $\geq 6,0 = 0$
06	Taxa de Utilização de sala cirúrgica para cirurgias eletivas (considerando 10 salas, sendo 1 CO)	Mês	80 cirurgias/sala/mês	>	SIH/HCU	$\geq 80 = 10$ $< 80 > 70 = 5$ $\leq 70 > 60 = 3$ $\leq 60 = 0$



46

07	Taxa de Utilização de sala cirúrgica para cirurgias de urgência (considerando 3 salas)	Mês	150 cirurgias/sala/mês	>	SIH/HCU	$\geq 150 = 10$ $< 150 > 130 = 5$ $\leq 130 > 110 = 3$ $\leq 110 = 0$
08	Apresentar lista nominal de pacientes internados por decorrência de doenças cardiovasculares, diabetes, gestantes e crianças que receberam informe de alta (endereço e telefone) com a data de agendamento na Atenção Primária	Relatório	100	>	Relatório	6
Indicadores de Assistência: 0 a 60 pontos – (06 a 10 para cada item)						

GESTÃO						
INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO	
09	Manter comissões atuantes: CCIH, Óbito Materno, Óbito Infantil, CIHDOTT, Ética Médica, Ética Enfermagem.	%	100	>	Atas apresentadas	$\geq 100 = 5$ $< 100 > 90 = 3$ $\leq 90 > 80 = 1$ $\leq 80 = 0$
10	Apresentar planilha econômico-financeira	Planilha	1	>	Planilha apresentada	$\geq 1 = 5$ $< 1 = 0$
Estas metas poderão ser revisadas anualmente, com vistas a aumentar gradativamente o percentual regulado.						
Indicadores de Gestão: 0 a 15 pontos – (05 pontos para cada item)						



47

ENSINO e PESQUISA						
INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO	
11	Número de Pesquisas Científicas realizadas pelo HCU/UFU com aplicação na Atenção Primária e/ou Especializada do município.	Número de Pesquisa /Quadrimestre	1	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 1 = 5$ $< 1 = 0$
12	Número de protocolos clínicos elaborados e validados em conjunto pelo HCUFU e SMS	Quadrimestre	1	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 1 = 5$ $< 1 = 0$
13	Número de cursos de capacitação realizados em áreas específicas de interesse da SMS, prioritariamente na Atenção Primária (UBSF, UBS, UAI)	Quadrimestre	1	>	Gerência de Ensino e Pesquisa	$\geq 1 = 5$ $< 1 = 0$

Indicadores de Ensino e Pesquisa: 0 a 15 pontos – (05 pontos para cada item)



AVALIAÇÃO						
	INDICADORES	UNIDADE	META	TENDÊNCIA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
14	Índice de Satisfação do Cliente	%	80% Bom a Ótimo	> no intervalo "Bom a Ótimo"	Humanização	$\geq 80 = 5$ $< 80 > 70 = 3$ $\leq 70 > 60 = 1$ $\leq 60 = 0$
15	Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria em tempo hábil	%	75% de retorno em até 30 dias	>	Ouvidoria	$\geq 75 = 5$ $< 75 > 65 = 3$ $\leq 65 > 55 = 1$ $\leq 55 = 0$
Indicadores de Avaliação: 0 a 10 pontos – (05 pontos para cada item)						

8.1 Metodologia para análise de desempenho das metas qualitativas para repasse dos recursos

Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado, constituído pela média complexidade ambulatorial e hospitalar e incentivos pré-fixados, estará condicionado ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminadas neste Plano Operativo.

As metas pactuadas terão pontuação para cada um dos eixos - Assistencial, gestão, ensino/pesquisa e avaliação, e conforme a pontuação obtida, após a análise de desempenho, deverá ser realizado o repasse considerando o quadro e tabela a seguir:

Metas Qualitativas		
	Pontuação Máxima	Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre
Indicadores - Assistência	60	
Indicadores - Gestão	15	
Indicadores - Ensino/Pesquisa	15	
Indicadores - Avaliação	10	
Desempenho Geral das Metas Qualitativas	Pontuação Máxima	Soma da Média da Pontuação Obtida no Quadrimestre
	100	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials and signatures in blue ink.

A média quadrimestral refere-se à média da pontuação obtida no período.

DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS	VALOR EM PERCENTUAL	VALOR EM R\$
80 a 100 pontos	40% do valor Pré-Fixado	
60 a 79 pontos	37% do valor Pré-Fixado	
40 a 59 pontos	34% do valor Pré-Fixado	
Abaixo de 40 pontos	31% do valor Pré-Fixado	

Os intervalos e percentuais identificados acima poderão ser outros, desde que pactuados entre as partes.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do presente Convênio o HCU/UFU receberá mensalmente recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o estabelecido no presente Plano Operativo, sob a modalidade de orçamentação parcial, subdividido da forma a seguir:

I. Valor Pós-Fixado, composto pelo valor de remuneração dos serviços de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e pelos procedimentos pagos pelo Fundo de Ações Estratégicas de Compensação – FAEC, serão repassados ao HCU/UFU de acordo com a produção, resultante do processamento do SIA e SIH/SUS, e autorização pelo gestor contratante, estimando-se um valor médio mensal de R\$4.368.453,46 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

II. Valor Pré-Fixado, composto pela média complexidade ambulatorial e hospitalar e incentivos pré-fixados, no valor mensal de R\$ 6.010.941,00 (seis milhões, dez mil e novecentos e quarenta e um reais).

III. Recursos Financeiros de Fonte Estadual, composto por recursos mensais no valor estimado de R\$762.984,25 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), e por recurso em parcela única, no valor de R\$2.037.805,78 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials and signature]

setenta e oito centavos).

IV. Incentivo Financeiros de Fonte Federal, composto por recursos mensais no valor estimado de R\$527.688,60 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), e por recurso em parcela única, no valor de R\$221.342,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais).

a) O repasse do valor pré-fixado vincula-se ao alcance das metas qualitativas e quantitativas, de acordo com os itens 4, 5, 6, 7 e 8 do presente Plano Operativo, considerando apenas o valor da média complexidade ambulatorial e hospitalar, ou seja, excetuam-se os incentivos, e tem a seguinte composição:

a) quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado, no valor mensal de R\$ 2.404.376,40 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), excetuado os incentivos que observarão regramentos próprios, terá seu repasse mensal vinculando ao cumprimento das Metas Qualitativas.

b) sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado, no valor mensal de R\$3.606.564,60 (três milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), excetuado os incentivos que observarão regramentos próprios, terá seu repasse mensal vinculado ao cumprimento das Metas Quantitativas.

Se o cumprimento das metas for abaixo de 50% por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, ou for superior a 100%, por 12 (doze) meses consecutivos, será necessário rever o Plano Operativo e os valores contratuais.

Se o hospital não atingir pelo menos 50% das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização e Plano Operativo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.

Caso o hospital apresente percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% por 12 (doze) meses consecutivos, terá as metas do Plano Operativo e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do gestor local e disponibilidade orçamentária.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Portanto, o valor mensal estimado para a execução deste Convênio importa em R\$ 11.670.067,31 (onze milhões, seiscentos e setenta mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme especificado a seguir:

PÓS-FIXADO	MENSAL	08 MESES (R\$)
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.866.002,58	30.928.020,64
FAEC	502.450,88	4.019.607,04
SUBTOTAL PÓS-FIXADO	4.368.453,46	34.947.627,68

PRÉ-FIXADO	MENSAL	08 MESES (R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.779.000,00	30.232.000,00
Incentivo Qualificação Gestão (IAC)	936.000,00	7.488.000,00
FIDEPS	475.000,00	3.800.000,00
REHUF	640.304,66	5.122.437,28
Incentivo UTI	86.636,34	693.090,72
Serviço Verificação Óbito -SVO	44.000,00	352.000,00
Atenção Básica	50.000,00	400.000,00
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	6.010.941,00	48.087.528,00

RECURSOS FINANCEIROS DE FONTE ESTADUAL	MENSAL	08 MESES (R\$)
PROURGE - Resolução SES/MG 2.944, de 21/09/2011	75.000,00	600.000,00
Serviços de assistência odontológica com uso de anestesia geral ou sedação em ambiente hospitalar - Resolução SES/MG nº 5.181, de 17/02/2016	12.000,00	96.000,00
Triagem Auditiva Neonatal - Termo de Compromisso nº 006/2017	16.700,30	133.602,40



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

52

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rede Cegonha – Resolução SES/MG 5.623 de 15/02/17 – setembro a dezembro 2017	149.832,50	1.198.660,00
Componente PRO-HOSP Incentivo - Resolução SES/MG nº 6.001, de 06/12/2017- maio a dezembro 2018.	509.451,45	4.075.611,60
SUBTOTAL INCENTIVOS ESTADUAIS	762.984,25	6.103.874,00

RECURSOS FINANCEIROS DE FONTE ESTADUAL	PARCELA UNICA
Componente PRO-HOSP Incentivo - Resolução SES/MG nº 6.001, de 06/12/2017- janeiro a abril 2018.	2.037.805,78
SUBTOTAL INCENTIVOS ESTADUAIS	2.037.805,78

INCENTIVOS REDES TEMÁTICAS ATENÇÃO À SAÚDE – FONTE FEDERAL	MENSAL (R\$)	08 MESES (R\$)
Saúde Mental – Portaria GM/MS 3089/2011	39.780,00	318.240,00
Melhor em Casa - Portaria GM/MS 825/16	106.000,00	848.000,00
Rede Cegonha - Portaria 3297/2016	241.655,85	1.933.246,80
Portaria nº 3.752, de 26 de dezembro de 2017 - Habilita Serviços Hospitalares de Referência - SHRs	140.252,75	1.122.022,00
SUBTOTAL	527.688,60	4.221.508,80

INCENTIVOS REDES TEMÁTICAS ATENÇÃO À SAÚDE – FONTE FEDERAL	PARCELA UNICA
Recurso referente ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade -MAC - Portaria nº 3.437, de 14/12/2017	221.342,00



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

RESUMO FINAL DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS				
RECURSOS	PARCELA ÚNICA (R\$)	MENSAL (R\$)	08 MESES (R\$)	TOTAL GERAL
PÓS-FIXADO	-	4.368.453,46	34.947.627,68	34.947.627,68
PRÉ-FIXADO	-	6.010.941,00	48.087.528,00	48.087.528,00
RECURSOS ESTADUAIS MENSAIS	-	762.984,25	6.103.874,00	6.103.874,00
RECURSOS ESTADUAIS PARCELA ÚNICA	2.037.805,78	-	-	2.037.805,78
INCENTIVOS MENSAIS REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE – FONTE FEDERAL	-	527.688,60	4.221.508,80	4.221.508,80
RECURSOS FEDERAIS PARCELA ÚNICA	221.342,00			221.342,00
Total	2.259.147,78	11.670.067,31	93.360.538,48	95.619.686,26

10. POLÍTICAS, PROGRAMAS E DOCUMENTOS REFERENCIADOS NO POA 2018

- Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) para as profissões da saúde;
- Programa/Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência/Emergência - PROURGE;
- Plano Municipal de Assistência à Urgência/Emergência;
- Política de Educação Permanente em Saúde;
- Política Nacional de Atenção a Urgência e Emergência (Portarias Ministeriais 1863/2003 e 1864/2003);
- Política Nacional de Humanização do SUS;



54

- Portaria GM 2048 de 05 de novembro de 2002;
- Portaria Interministerial n.º1006 do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS) de 27 de maio de 2004;
- Portaria Ministerial 2048/2002;
- Programa de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa, portaria Nº 963, de 27 de Maio de 2013, redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
- Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (PROHOSP);
- Programas de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Diabetes, Hipertensão, Hanseníase, Saúde Bucal e Tuberculose;
- Regimento do HC/UFU;
- Resolução 1672/2003 do Conselho Federal de Medicina;
- Resolução do CFM 1672/2003
- Portaria Nº 529/GM/MS, de 1º Abril de 2013, Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Portaria GM/MS 3.410 de 30 de Dezembro de 2013.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do Contrato serão realizados pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), podendo contar eventualmente com outros órgãos e setores competentes da gestão do SUS, conforme descrito na cláusula oitava do Convênio, observada ainda, a metodologia de análise de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, disposta nos itens nº 7 e 8 deste Plano Operativo.

Uberlândia, 27 de abril de 2018.



55